



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

OF.EXT.JVX. 0415/2022

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.

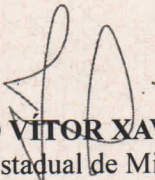
Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, refiro-me à sua solicitação de implantação de uma Unidade de Atendimento Integrado – UAI no município de Ouro Fino para enviar cópia do Ofício Seplag/Gab Secretário nº 88/2022 e do Memorando, Seplag/SCCA, nº 6/2022, ambos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, informando que a Superintendência Central de Canais de Atendimento recebe com satisfação o pedido de implantação de uma UAI no município de Ouro Fino. Entretanto, limitações operacionais e financeiras os impede de ampliar a rede de unidades no formato tradicional para novas regiões do Estado, o que levou a propor a criação de um modelo compartilhado de implantação, o UAI Compartilha, aprovado pelo Governo e inserido no programa estratégico Minas Atende, lançado em 17/12/2019.

A Seplag informa, ainda, que o UAI Compartilha é uma das iniciativas para transformação dos serviços públicos em que o Estado disponibiliza o modelo de gestão das unidades promovendo treinamentos e compartilhando conhecimento já adotado no Sistema UAI em toda Minas Gerais. Em contrapartida, os municípios interessados deverão viabilizar financeiramente a estrutura e a equipe de atendimento para a nova unidade pretendida a ser implantada na localidade. A Seplag sugere que o programa supramencionado seja levado ao conhecimento do Poder Municipal para que considerem realizar uma adesão ao programa, via Prefeitura ou mesmo por meio da Câmara Municipal.

Despeço-me, agradecendo sua participação no nosso mandato e coloco este gabinete à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


JOÃO VÍTOR XAVIER
Deputado Estadual de Minas Gerais
Cidadania

Exmo. Senhor Vereador
Paulo Henrique Chiste da Silva
Câmara Municipal de Ouro Fino
Rua Rogério Gissoni, nº 450, Centro
CEP 37570-000 – Ouro Fino – MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Gabinete

Ofício SEPLAG/GAB SECRETÁRIO nº. 88/2022

Belo Horizonte, 07 de março de 2022.

Exmo. Sr.
Deputado Estadual João Vitor Xavier
Assembleia Legislativa de Minas Gerais
Capital

Cópia: Exmó. Sr.
Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo - SEGOV

Senhor Deputado,

Com meus cumprimentos, e em resposta ao OF.EXT.JVX. 0224/2022, por meio do qual V.Exa. solicita uma análise desta Secretaria para que seja implantada uma Unidade de Atendimento Integrado – UAI no município de Ouro Fino, encaminho o Memorando.SEPLAG/SCCA.nº 6/2022 (43000937), da Superintendência Central de Canais de Atendimento, com os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto, Secretário(a) de Estado**, em 09/03/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43141186** e o código CRC **6CCA8EE6**.

Referência: Processo nº 1500.01.0036453/2022-71

SEI nº 43141186

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Superintendência Central de Canais de Atendimento

Memorando.SEPLAG/SCCA.nº 6/2022

Belo Horizonte, 04 de março de 2022.

Para: Silvia Caroline Listgarten Dias

Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta a solicitação de implantação de uma Unidade de Atendimento Integrado - UAI ao município de Ouro Fino
Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0036453/2022-71].

Prezada Chefe de Gabinete,

A Superintendência Central de Canais de Atendimento recebe com satisfação o pedido de implantação de uma UAI no município de Ouro Fino. Tal pedido demonstra que estamos no caminho certo, cumprindo nosso propósito de entregar, em um só local, serviços públicos prestados de forma ágil e eficiente para a população mineira.

Temos, entretanto, limitações operacionais e financeiras que nos impedem de ampliar a rede de unidades no formato tradicional para novas regiões do estado, o que nos levou a propor a criação de um modelo compartilhado de implantação, o UAI Compartilha, aprovado pelo Governo e inserido no programa estratégico Minas Atende, lançado em 17/12/2019.

O Uai Compartilha é uma das iniciativas para Transformação dos Serviços Públicos, em que o Estado disponibiliza o modelo de gestão das unidades, promovendo treinamentos e compartilhando o conhecimento já adotado no Sistema UAI em toda Minas Gerais. Em contrapartida os municípios interessados deverão viabilizar financeiramente a estrutura e a equipe de atendimento para a nova unidade pretendida de ser implantada na localidade.

O objetivo do programa é facilitar o acesso dos cidadãos mineiros a serviços públicos, possibilitando ampliar a capilaridade de atendimento das unidades presenciais no território do estado. Permite levar aos municípios atendimentos padronizados e de qualidade, respaldados por instrumentos jurídicos, e fomentando, ainda, cidadania e atendimento humanizado ao povo mineiro.

Dessa forma, a fim de viabilizar o pleito sugerimos que o programa supramencionado seja levado ao conhecimento do poder municipal, para que considerem realizar uma adesão ao programa, via Prefeitura ou mesmo por meio da Câmara Municipal. O representante legal deverá fazer a solicitação por meio de peticionamento eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/IMG. Os pedidos serão avaliados por ordem de cadastramento, seguindo critérios pré-estabelecidos.

O endereço para realizar o peticionamento é:

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

Encaminhamos em anexo (43016468) uma breve apresentação do Programa UAI Compartilha.

Salientamos que recentemente recebemos manifestação de interesse por parte dos Exmos. Senhores Tiago Bazolli Moraes, Paulo Henrique Chiste da Silva e Francisco Carlos Maçiel, através do processo SEI 1500.01.0141759/2021-76, onde encaminhamos a mesma documentação presente neste processo.

Sendo estas as informações disponíveis relativas ao pedido encaminhado nos despedimos, colocando nossa equipe à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Lucas Vilas Boas Pacheco

Superintendência Central de Canais de Atendimento



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vilas Boas Pacheco**, Superintendente, em 04/03/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43000937** e o código CRC **A6DD16C5**.

Referência: Processo nº 1500.01.0036453/2022-71

SEI nº 43000937